



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1504 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 19 de Junho de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

Lei n° 932/2019

Súmula: Dispõe sobre a Proibição do uso e a Comercialização do cachimbo de água egípcio conhecido como “narguile” aos menores de 18 anos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou, o Prefeito Municipal de acordo com o Art. 29, & 3º, da Constituição Municipal, sancionou, e Eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o uso em locais públicos, abertos ou fechados, por qualquer pessoa, além da venda do cachimbo conhecido como “narguile” aos menores de 18 (dezoito) anos.

§ 1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, entende-se por locais públicos além de praças de lazer e espaços esportivos, qualquer local onde houver concentração e aglomeração de pessoas.

§ 2º Os estabelecimentos que comercializam o produto, inclusive o fumo e demais componentes para o uso do “narguilé”, ficam obrigados a fixar aviso, escrito de forma clara e em local visível, quanto a proibição da venda aos menores de 18 (dezoito) anos, ficando ainda obrigados a solicitar o documento de identidade que comprove a maioria do comprador.

§ 3º Os estabelecimentos que além da venda do produto de que trata esta Lei, comercializam gêneros alimentícios, ficam obrigados a manter os componentes do narguile em local específico e isolado, distante das demais mercadorias.

Art. 2º O descumprimento desta Lei implica, sucessivamente:

- I - multa de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município- URM;
- II - cassação do alvará de funcionamento pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- III - fechamento definitivo do estabelecimento.

Art. 3º Torna obrigatório o encaminhamento ao Conselho Tutelar, do menor flagrado em local público fazendo uso do “narguilé”, sem prejuízo à aplicação de sanções ao proprietário se a infração for cometida em estabelecimento comercial.

Parágrafo único. Caberá punição por negligência, na forma da lei, aos pais ou responsáveis dos menores infratores reincidentes.

Art. 4º O Poder Executivo designará, através de seus órgãos competentes, a forma de fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em até 30 (trinta) dias, contados da data da sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Barbara, 19 de junho de 2019.

CARLOS DALBERTO DELMONICO

Presidente da Câmara Municipal

Lei n° 933/2019

Súmula: Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública municipal e autárquica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou, o Prefeito Municipal de acordo com o Art. 29, & 3º, da Constituição Municipal, sancionou, e Eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado o uso de veículos oficiais, pertencentes à frota municipal.:

Art. 2º - Em conformidade com o que dispõe a Lei n° 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e tendo em vista responsabilidade dos servidores públicos e do administrador público perante a comunidade de proteger o Patrimônio Público contra o uso indevido, bem como visando atender a legislação e evitar infrações de trânsito, ficam obrigados os condutores de máquinas, caminhões, ônibus, veículos e equipamentos em geral do Poder Executivo, a adoção dos procedimentos constantes desta Lei na prática de suas atividades.

Art. 3º Para fins desta lei considera-se frota municipal, as máquinas, caminhões, ônibus, veículos e equipamentos em geral, e todos os demais instrumentos necessários para a execução de obras e serviços públicos municipais.

Parágrafo Único: Todas as máquinas, caminhões, ônibus, veículos e equipamentos em geral, pertencentes a frota do Poder Público Municipal, deverão ser devidamente identificados com a afixação de adesivos ou pintura do Brasão do Município de Nova Santa Bárbara, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente lei, ou da respectiva aquisição do bem.

Art. 4º Toda a frota municipal é de patrimônio público, somente podendo ser utilizada para a execução de serviços do interesse público, sendo terminantemente proibida a utilização destes para outras finalidades e/ou interesses particulares, salvo aqueles autorizados em lei.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Art. 5º - É vedado:

- I - o uso de veículos oficiais, pertencentes à frota municipal, para o provimento de serviços de transporte coletivo de pessoal a partir da residência ao local de trabalho e vice-versa, exceto nas hipóteses de atendimento às unidades escolares;
- II - o uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, exceto para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública;
- III - o uso de veículos oficiais para o transporte individual da residência ao local de trabalho e vice-versa e para o transporte a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens a serviço, quando houver o pagamento de diárias para este fim;
- IV - o uso de veículos oficiais em excursões de lazer ou passeios;
- V - o uso de veículos oficiais no transporte de familiares de servidor público ou de pessoas estranhas ao serviço público;
- VI - a guarda dos veículos oficiais em garagem residencial, exceto em casos excepcionais que deverão ser justificados e devidamente autorizados;
- VII - A condução de qualquer veículo por pessoas não autorizadas.
- VIII - Ceder à direção a terceiros.
- IX - em qualquer atividade de caráter particular;

§ 1º Os veículos oficiais pertencentes à Frota do Município de Nova Santa Bárbara, deverão ser recolhidos ao pátio ou local apropriado, sempre às 17:00 horas, (final expediente), e retirados para uso apenas no dia seguinte às 8:00 horas da manhã, (início expediente) ou ainda, nos horários correspondentes a escala de serviços de setores distintos (Saúde e Educação e Segurança);

§ 2º Fica proibida a circulação ou uso dos veículos do município fora do horário de expediente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, ficando também proibido a guarda de veículos em residências dos servidores municipais e agentes políticos;

Art. 6º - Na utilização de veículos da frota municipal, deverá ser confeccionado Diário de Bordo, onde deverão ser registradas, no mínimo, as seguintes informações: I - identificação do nome, com RG e CPF, vínculo e lotação do usuário; II - identificação do motorista, com RG e CPF; e III - origem, destino, finalidade, horários de saída e de chegada e as respectivas quilometragens, quantidade abastecida e placa do veículo.

Art. 7º - Nenhum dos componentes da frota municipal poderá deslocar-se sem diário de bordo e sem o perfeito funcionamento do tacógrafo, hodômetro ou horímetro.

Art. 8º - Os dados preenchidos no Diário de Bordo deverão ser confrontados mensalmente com o constante no tacógrafo, hodômetro ou horímetro.

Art. 9º - Em caso de sinistro ocorrido e decorrência do uso dos veículos, caminhões, equipamentos e maquinários da frota, será obrigatoriamente instaurado, quando necessária, sindicância ou processo administrativo disciplinar, caso o acidente resulte em dano ao erário público ou a terceiros, com o fito de apurar a responsabilidade;

§ 1º - Se o laudo pericial, sindicância ou processo administrativo disciplinar concluir pela responsabilidade (dolo ou culpa) do condutor ou chefe imediato, este responderá pelos danos causados, pelas avarias e quaisquer prejuízos resultantes do acidente ou dano, e indenizará o erário;

Art. 10º - Fica autorizado o Executivo Municipal expedir Decreto com normas complementares ao disposto neste Projeto de Lei, dispondendo sobre situações específicas e excepcionais.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de junho de 2019.

CARLOS DALBERTO DELMONICO
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO Nº 031/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 47.530,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e trinta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 927 de 18 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 47.530,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e trinta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

002 – Chefia de Gabinete

04.122.0050.2005 – Manutenção da Chefia de Gabinete

250 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 38.260,00

260 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 9.270,00

TOTAL 47.530,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido à anulação parcial de dotações.

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

001 Gabinete do Prefeito

04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

120 - 3.3.90.14.00.00 000 – Diárias – Pessoal Civil 5.000,00

130 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 5.000,00

150 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica 15.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

300 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.530,00

310 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 4.000,00

Anulação de Dotações 47.530,00

TOTAL 47.530,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 19 de junho de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

DECRETO Nº 032/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 20.180,00 (vinte mil e cento e oitenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 928 de 18 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.180,00 (vinte mil e cento e oitenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

| | |
|--|------------------|
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS | |
| 002 Departamento de Meio Ambiente | |
| 18.541.0170.2-013 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente | |
| 1110 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ... | 16.380,00 |
| 1120 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais | 3.800,00 |
| TOTAL | 20.180,00 |

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido à anulação parcial de dotações.

| | |
|--|------------------|
| 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 001 – Secretaria Municipal de Administração | |
| 04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração | |
| 300 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.180,00 |
| Anulação de Dotações | 20.180,00 |
| TOTAL | 20.180,00 |

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 19 de junho de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 033/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 13.840,00 (treze mil e oitocentos e quarenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 929 de 18 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 13.840,00 (treze mil e oitocentos e quarenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

| | |
|---|------------------|
| 07 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS | |
| 001 – Departamento de Esportes e Lazer | |
| 27.812.0300.2-023 – Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer | |
| 2340 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 12.735,00 |
| 2350 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais | 1.105,00 |
| TOTAL | 13.840,00 |

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido à anulação parcial de dotações.

| | |
|---|------------------|
| 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA | |
| 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas | |
| 12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas | |
| 1590 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... | 13.840,00 |
| Anulação de Dotações | 13.840,00 |
| TOTAL | 13.840,00 |

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 19 de junho de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 107.470,96 (cento e sete mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 930 de 18 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 107.470,96 (cento e sete mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

| | |
|--|-------------------|
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS | |
| 001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos | |
| 15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos | |
| 763 - 3.3.90.93.00.00 748 – Indenização e Restituição | 24.000,00 |
| 15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais | |
| 831 - 3.3.90.93.00.00 714 – Indenização e Restituição | 19.541,90 |
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| 3116 - 3.3.90.93.00.00 752 – Indenização e Restituição | 4.000,00 |
| 3117 - 3.3.90.93.00.00 753 – Indenização e Restituição | 4.929,00 |
| 002 – Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 3251 - 3.3.90.30.00.00 705 – Material de Consumo..... | 20.000,00 |
| 3300 - 3.3.90.39.00.00 705 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... | 25.000,00 |
| 3332 - 3.3.90.39.00.00 751 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... | 10.000,00 |
| TOTAL | 107.470,96 |

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido à anulação parcial de dotações e o superávit financeiro.

| | |
|--|-------------------|
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS | |
| 001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos | |
| 15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais | |
| 851 - 4.4.90.51.00.00 714 – Obras e Instalações..... | 19.220,64 |
| 002 – Departamento de Meio Ambiente | |
| 18.541.0170.2013 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente | |
| 1205 - 4.4.90.52.00.00 748 – Equipamentos e Material Permanente..... | 24.000,00 |
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 002 – Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 3192 - 3.1.90.11.00.00 751 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil..... | 8.000,00 |
| 3212 - 3.1.90.13.00.00 751 – Obrigações Patronais | 2.000,00 |
| 3361 - 4.4.90.52.00.00 705 – Equipamentos e Material Permanente..... | 45.000,00 |
| 3381 - 4.4.90.52.00.00 752 – Equipamentos e Material Permanente..... | 4.000,00 |
| 3382 - 4.4.90.52.00.00 753 – Equipamentos e Material Permanente..... | 4.929,00 |
| Anulação de Dotações | 107.149,70 |
| Superávit Financeiro | 321,26 |
| TOTAL | 107.470,96 |

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 19 de junho de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2019

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de estabelecimento – clínica de fisioterapia, visando o atendimento especializado por meio de procedimentos termoeletrônicos e de fototerapia e tecnologias assistivas, especificamente: reabilitação perineal com biofeedback e estimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais.

INSCRIÇÃO: De **24/06/2019 à 05/07/2019**, das 8h00min. às 12h00min e das 13h00min. às 17h00min., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro.

EDITAL: O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro e no site www.nsb.pr.gov.br.

VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Nova Santa Bárbara, 19 de junho de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 071/2019

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018 – PMNSE

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros.

VALIDADE DA ATA: 18/09/2018 a 17/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

CNPJ sob nº. 14.766.100/0001-38

Rua Jose Sebastião Lopes, 487 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------|---|----------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 003 | 1 | 7722 | ADAPTADOR T3 SAÍDAS 3 PINOS - Wi 217 | DANEVA | UN | 15,00 | 6,00 | 90,00 |
| LOTE: 014 | 1 | 7639 | BOLA FUTEBOL DE CAMPO c/ costura T10 Iniciação 5 Infantil | PENALTY T10 | UN | 10,00 | 27,00 | 270,00 |
| LOTE: 018 - Lote 018 | 1 | 7649 | CABO DE MICROFONE DE ALTA IMPEDÂNCIA fabricado com liga de cobre OFHC e bitola de 2x0.20 mm2/24 AWG (SC20), montado com conector XLR fêmea injetado em ZAMAC (liga de alumínio) e conector P10 em latão (CLA) niquelado e blindado com thermocontrail. Condutor 0,20mm2. Isolamento Polietileno. Blindagem: Fita de alumínio + blindagem em cobre traçado. Cobertura: PVC Flexível. Comprimento 3,5 mtrs. | HAYONIK HAYONIK | UN | 10,00 | 49,90 | 499,00 |
| LOTE: 032 | 1 | 1557 | CONECTOR RJ45 | FORTREK CAT5E | UN | 50,00 | 0,35 | 17,50 |
| LOTE: 044 - Lote 044 | 1 | 7656 | FECHO PRATICO ARAMADO dourado brilhante, 4mmx11cm, pacote com 100 unid | CROMUS DOURADO | PCTE | 4,00 | 4,03 | 16,12 |
| LOTE: 060 - Lote 060 | 1 | 7668 | GRAMPEADOR SEMI AUTOMÁTICO PARA ATÉ 20 FOLHAS tecnologia Power Touch, cabeça com ângulo reto para uso vertical ou horizontal, profundidade da guia de 10,5 cm - base emborrachada, trilho do grampo e batente em metal cromado, para uso de grampos tamanho 26/6. Garantia de 3 anos. | CIS C-50 | UN | 3,00 | 58,99 | 176,97 |
| LOTE: 071 | 1 | 5324 | MEDALHA METAL 50 mm - Bronzeada | JEB'S JEB'S | UN | 230,00 | 3,40 | 782,00 |
| LOTE: 072 | 1 | 5325 | MEDALHA METAL 50 mm - dourada | JEB'S JEB'S | UN | 230,00 | 3,25 | 747,50 |
| LOTE: 073 | 1 | 5326 | MEDALHA METAL 50 mm - Prateada | JEB'S JEB'S | UN | 230,00 | 3,25 | 747,50 |
| LOTE: 075 - Lote 075 | 1 | 7673 | MODEM ADSL2+2 PORTAS. Compatibilidade com as tecnologias ADSL2+, Adsl 2 e Adsl ,Velocidade de ate 24Mbps de downstream e 1 Mbps de upstream, Conexão através de 1 porta Wan (Adsl 2+) e 1 porta Lan (10/100 Mbps), Funções de Roteador e Bridge com endereçamento estático ou dinâmico, Suporte aos modelos de autenticação PPPoE e PPPoA, Qos por Ip, Segurança avançada através de firewall integrado com suporte a filtro Mac, filtro de Ip, Memória Flash 2MB, Sdram 8MB, Fonte de alimentação bivolt | INTELBRAS GKM1220 | UN | 4,00 | 119,90 | 479,60 |
| LOTE: 076 | 1 | 3891 | MOUSE ÓPTICO PS2 800DPI 3 botões. Cor preto | FORTREK OML101 | UN | 23,00 | 8,05 | 185,15 |
| LOTE: 077 | 1 | 3890 | MOUSE OPTICO USB 800 DPI 3 botões. Cor preto | FORTREK OML101 | UN | 45,00 | 9,99 | 449,55 |
| LOTE: 089 - Lote 089 | 1 | 206 | PAPEL PÉRSICO A4 Formato 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m2. Pcte 50 fls. Cor a definir. | FILIPAPER 180G | PCTE | 20,00 | 19,90 | 398,00 |

| | | | | | | | | |
|-------------------------|---|------|---|-----------------------------|------|-------|-------|------------------|
| LOTE: 098 - Lote 098 | 1 | 5831 | SACO DE PRESENTE METALIZADO Medindo 30x44cm, pcte com 50 unidades. Estampa sortida | CROMUS 30X45 | PCTE | 15,00 | 22,00 | 330,00 |
| LOTE: 099 - Lote 099 | 1 | 7687 | SACO DECORADO TRANSPARENTE 10x14cm poá branco pcte com 100 unidades | CROMUS 10X15 | PCTE | 10,00 | 5,35 | 53,50 |
| LOTE: 105 | 1 | 3893 | TECLADO STANDAD, conexão USB - padrão ABNT. Cor preto | Fortrek skl-104 | UN | 52,00 | 20,50 | 1.066,00 |
| LOTE: 106 | 1 | 3892 | TECLADO STANDARD, conexão PS2, padrão ABNT2. Cor preto | Fortrek skl-104 | UN | 12,00 | 20,50 | 246,00 |
| LOTE: 107 - Lote 107 | 1 | 2596 | TELEFONE PADRÃO COM FIO. Agenda telefônica 14 registros. Funções flash: 100 ms - 280 ms (flash programável), função mute, teclas discagem rápida 10, teclas de atalho 4, modo de discagem tom/pulso, chave para bloqueio, ajuste de volume e melodia em três níveis, teclas de borracha, aparelho na cor preto. | INTELBRAS PLENO | UN | 15,00 | 45,90 | 688,50 |
| LOTE: 114 - Lote 114 | 1 | 7741 | TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SANSUNG ML 2850 | MASTERPRINT ML-2850 | UN | 20,00 | 69,50 | 1.390,00 |
| LOTE: 117 - Lote 117 | 1 | 8143 | TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL CF217 17A | MASTERPRINT CF217A SEM CHIP | UN | 25,00 | 69,75 | 1.743,75 |
| TOTAL | | | | | | | | 10.376,64 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 111/2018 – PMNSB -REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros.

VALIDADE DA ATA: 18/09/2018 a 17/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CAMPOS & GAVA LTDA

CNPJ sob nº. 75.652.305/0001-87

Avenida Jose Ventura Pinto, 720 - CEP: 86040570 - Bairro: Jd San Fernando, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|--|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total | |
| LOTE: 013 | 1 | 6274 | BATERIA TELEFONE SEM FIO 3.6 volts, 600ma, ref. D-AA600Bx3 | ELGIN | UN | 8,00 | 19,46 | 155,68 | |
| LOTE: 016 | 1 | 7647 | CABO AUXILIAR DE SOM P2 + P10 ESTÉREO, 5 METROS. | HAYA | UN | 10,00 | 31,63 | 316,30 | |
| LOTE: 017 | 1 | 7707 | CABO DE AUDIO P2 X P2 tamanho 1,50 mts | HAYA | UN | 10,00 | 3,94 | 39,40 | |
| LOTE: 020 - Lote 020 | 1 | 6578 | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA Material acrílico, incolor, tipo tripla, Comprimento 370mm, largura 255mm, altura 210mm | NOVACRIL | UN | 2,00 | 33,99 | 67,98 | |
| LOTE: 022 | 1 | 7709 | CARTOLINA BRANCA. Tamanho 66X96cm. | ALOFORM | UN | 200,00 | 0,55 | 110,00 | |
| LOTE: 038 - Lote 038 | 1 | 193 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PVC -40 mm para 350 folhas, preta. Pcte c/ 18 unid. | ACP | PCTE | 9,00 | 16,96 | 152,64 | |
| LOTE: 042 | 1 | 233 | EXTRATOR de grampo, em aço inoxidável, tipo piranha | MASTER | UN | 10,00 | 3,98 | 39,80 | |
| LOTE: 054 | 1 | 4541 | FOLHA DE EVA GRAFIATO. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir | LEONORA | UN | 250,00 | 5,80 | 1.450,00 | |
| LOTE: 057 - Lote 057 | 1 | 5411 | Furador de borda, alavanca, para papel de 120 ate 250g. Abertura de 1,5mm, ideal para uso artesanal. Medida do desenho 6,5x3,5cm. Material: aço e plastico, peso 400gr. Nos temas folhagem, flores finas, continua pontos, vitoriana e coração e fita | LEONORA | UN | 12,00 | 50,47 | 605,64 | |
| LOTE: 070 - Lote 070 | 1 | 2526 | MASSA DE MODELAR Composição: parafinas, ceras e pigmentos atóxicos; Caixa c/ 06 unids. | LEONORA | CX | 160,00 | 1,47 | 235,20 | |
| LOTE: 083 - Lote 083 | 1 | 76 | PAPEL CARBONO escrita manual, A4 Vermelho, azul e preto, cx 100 folhas. | RADEX | CX | 11,00 | 34,49 | 379,39 | |
| LOTE: 085 - Lote 085 | 1 | 243 | PAPEL FOTOGRÁFICO DUPLEX BRILHO. A4, 210 gr. Cor a definir Pcte com 10 folhas | MASTER | PCTE | 100,00 | 48,15 | 4.815,00 | |
| LOTE: 086 | 1 | 5446 | PAPEL KRAFT, bobina com peso médio de 30 kg, largura de 120 cm | NSL | ROLO | 5,00 | 201,30 | 1.006,50 | |
| LOTE: 088 | 1 | 7706 | PAPEL PARA PRESENTE - 60cm por 200m (cores e estampas a definir) | VMP | BOBIN | 2,00 | 76,00 | 152,00 | |
| LOTE: 091 | 1 | 323 | PINCEL PARA CONTOURNO n.º 0 | LEONORA | UN | 30,00 | 1,47 | 44,10 | |
| LOTE: 115 - Lote 115 | 1 | 8145 | TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL para impressora xerox phaser 3020 | MASTER | UN | 4,00 | 106,09 | 424,36 | |
| LOTE: 116 - Lote 116 | 1 | 8144 | TONER MONOCROMÁTICO COMPATÍVEL para impressora xerox phaser 3260 | MASTER | UN | 2,00 | 145,42 | 290,84 | |
| TOTAL | | | | | | | | 10.284,83 | |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros.

VALIDADE DA ATA: 18/09/2018 a 17/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.

CNPJ sob nº. 08.574.064/0001-08

Avenida Santa Cruz, 1054 - CEP: 98900000 - Bairro: Centro, Santa Rosa/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------|--|-------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 015 - Lote 015 | 1 | 7641 | BOTÃO DE PLÁSTICO 4 FUROS material em poliéster, acabamento brilho, cores variadas, tamanho 24, pacote com 144 unidades. | kr kr | PCTE | 5,00 | 8,33 | 41,65 |
| LOTE: 029 - Lote 029 | 1 | 8142 | COBERTOR. Tecido 100% polipropileno (TNT) e enchimento Fibras diversas. Medidas 180x210cm | Ober Bugreiro | UN | 100,00 | 16,78 | 1.678,00 |
| LOTE: 064 | 1 | 4553 | IMÃ, diâmetro 10 mm. Pacote com 50 unid. | Oba PedaÃ§os | PCTE | 10,00 | 3,67 | 36,70 |
| LOTE: 079 | 1 | 7674 | OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO Nº 10 PACOTE COM 50 Pares | oriental MÃ³vel | PCTE | 80,00 | 9,59 | 767,20 |
| LOTE: 087 - Lote 087 | 1 | 285 | PAPEL PARA DECOPOUGE. Medidas 49 x 34,3 cm Nos temas: flores, joaninha, abelhas, country, frutas, meninos, meninas, casinhas, animais. | Litoarte Papel | UN | 100,00 | 3,93 | 393,00 |
| LOTE: 101 | 1 | 287 | SIANINHA. Rolo com 10 mts. Fina. Cor a definir | Hack Hack | ROLO | 40,00 | 4,00 | 160,00 |
| LOTE: 102 - Lote 102 | 1 | 4235 | TECIDO ALGODÃO LISTRADO Tecido algodão listrado larg. 1,40 100% algodão. Cor a definir | Peripan Tricoline | MTS | 20,00 | 24,89 | 497,80 |
| LOTE: 103 | 1 | 4234 | TECIDO ALGODÃO LISTRADO larg. 1,50 100% algodão. Cor a definir. | Peripan Tricoline | KG | 50,00 | 24,89 | 1.244,50 |
| LOTE: 118 | 1 | 6561 | VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 500 ML A base de água | True collors Tubo | UN | 10,00 | 28,99 | 289,90 |
| TOTAL | | | | | | | | 5.108,75 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros.

VALIDADE DA ATA: 18/09/2018 a 17/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MENON INFORMATICA LTDA

CNPJ sob nº. 08.751.591/0001-40

Avenida XV de Novembro, 26 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 006 - Lote 006 | 1 | 7735 | Apoio ergonômico para pés Em plástico reforçado. Inclinação ajustável. Estrutura de apoio tubular metálica, com pés anti-derrapantes | MULTIVISAO APOIO | UN | 5,00 | 49,49 | 247,45 |
| LOTE: 011 | 1 | 3223 | BATERIA 12volts / 7A. Para nobreak, tamanho 15/6, 4/4, 9/4 cm | UNIPOWER 12volts | UN | 30,00 | 80,88 | 2.426,40 |
| LOTE: 041 - Lote 041 | 1 | 636 | EXTENSAO ELÉTRICA DE 10 METROS Tipo flexível, 3 tomadas fêmeas e plugue terra, tensão 250v. | DANEVA 10mts | UN | 18,00 | 32,50 | 585,00 |
| LOTE: 055 - Lote 055 | 1 | 5379 | FONE DE OUVIDO cor preto tipo Headphones ajustável, com cabo de no mínimo 1,20 mt, conexão Ps2 para PC | HARDLINE | UN | 5,00 | 25,50 | 127,50 |
| LOTE: 066 | 1 | 4602 | LANTERNA 12 LEDS, RECARREGÁVEL, BIVOLT | MOR 12LEDS | UN | 6,00 | 36,24 | 217,44 |
| LOTE: 074 | 1 | 8148 | MIÇANGA PARA BORDAR CHINELO DIVERSAS | REAL DIVERSAS | PCTE | 80,00 | 7,95 | 636,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 4.239,79 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 114/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros.

VALIDADE DA ATA: 18/09/2018 a 17/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MOTOSERRAS COMERCIO E REPAROS EIRELI

CNPJ sob nº. 77.016.350/0001-70

Avenida João Manoel dos Santos Ribas, 585 - CEP: 84051410 - Bairro: Nova Russia, Ponta Grossa/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|---------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 7065 | ADAPTADOR DE TOMADA TRIPLA. Padrão ABNT de tomada. Capacidade máxima 250 volts 10 amperes | Fernic | UN | 10,00 | 5,31 | 53,10 |
| LOTE: 002 - Lote 002 | 1 | 5447 | ADAPTADOR DE TOMADA TRIPLA. Padrão ABNT de tomada Capacidade máxima de 250 volts 10 ampères | Fernic | UN | 24,00 | 5,31 | 127,44 |
| LOTE: 033 | 1 | 7712 | Corde de polipropileno, espessura 10 mm. | Mazzaferro | MTS | 75,00 | 2,08 | 156,00 |
| LOTE: 067 | 1 | 8147 | LINHA DE NYLON 0,35 mm. Rolo com 100 metros | Mazzaferro | ROLO | 50,00 | 4,16 | 208,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 544,54 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 115/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros.

VALIDADE DA ATA: 18/09/2018 a 17/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ sob nº. 12.811.487/0001-71

Rua Raimundo Capeletti, 42 - CEP: 99700000 - Bairro: Linho, Erechim/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|---------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 036 - Lote 036 | 1 | 4291 | ESMALTE PARA UNHAS Esmalte para unhas, ultra duração e super brilho, secagem rápida, cobertura profissional, cor incolor, tons claros e escuros, embalagem 8 ml. | Beauty | UN | 100,00 | 4,24 | 424,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 424,00 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 116/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros.

VALIDADE DA ATA: 18/09/2018 a 17/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

CNPJ sob nº. 04.026.757/0001-05

Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 Sala 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Centro, Assai/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------|--|----------------------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 021 - Lote 021 | 1 | 7068 | CAPACETE INTEGRAL (FECHADO) - UNISEX Casco: confeccionado em ABS natural de alto impacto, revestimento de proteção; confeccionado em EPS de alto impacto, forro confeccionado em nylon pluma duplado antialérgico, espuma com espessura de 5 mm e densidade de 28 mm, cinta jugular confeccionado em nylon e feixe de engate rápido, viseira em policarbonato de alto impacto com tratamento antirisco, garantia de fabricação de no mínimo 12 meses da data de aquisição ou 3 anos da data de fabricação, fabricação de acordo com as normas NBR 7471/2001. deve conter na parte de trás o selo com as logos do Inmetro e do OCP Tamanho 58, cor preto. | PROTORK TAM 58 | UN | 2,00 | 200,96 | 401,92 |
| LOTE: 028 | 1 | 8162 | Cilindro de imagem laserjet CF219A original | HP CF219 | UN | 3,00 | 348,94 | 1.046,82 |
| LOTE: 030 - Lote 030 | 1 | 306 | COLA INSTANTÂNEA, 2 gramas. | TEKBOND SUPER COLA 2G | UN | 70,00 | 3,28 | 229,60 |
| LOTE: 053 - Lote 053 | 1 | 5542 | FOLHA DE EVA CRISTAL. Medidas 600x400x2mm. Cor a definir | MAKE GLITER 60x40 | UN | 250,00 | 7,42 | 1.855,00 |
| LOTE: 078 - Lote 078 | 1 | 7052 | NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO com 6 dígitos. Dimensões aproximadas: 5mmx21mm. Repetições: 0, 1, 2, 3, 4, 6 ou 12. Aplicação em qualquer documento que necessite a marcação sequencial de números. Configuração que permita a regulagem da quantidade de repetição da carimbagem (0, 1, 2, 3, 4, 6 ou 12), bem como regular a quantidade de dígitos que aparecem na carimbagem. | CARBRINK KW-TRIO | UN | 1,00 | 303,99 | 303,99 |
| LOTE: 082 | 1 | 6574 | PALITO DE DENTE, em madeira. Caixa com 5000 unidades | PARANÁ 5000 UNI | CX | 10,00 | 16,57 | 165,70 |
| LOTE: 084 - Lote 084 | 1 | 7676 | PAPEL Color Cards 120 g/m² A4 24. Pacote com 24 folhas. Cores sortidas | CREATIVE FILIPINHO 120 GR 24 FLS | PCTE | 40,00 | 10,49 | 419,60 |
| LOTE: 092 - Lote 092 | 1 | 3904 | PLACA DE REDE PCI Express X1 10/100/1000, padrão half e full duplex com leds indicadores | TP-Link TG-3468 | UN | 7,00 | 96,99 | 678,93 |
| TOTAL | | | | | | | | 5.101,56 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 117/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros.

VALIDADE DA ATA: 18/09/2018 a 17/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ sob nº. 28.257.900/0001-38

Travessa Orlando Urizzi, Nº 30 - CEP: 86380000 - Bairro: Centro, Andirá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 005 | 1 | 548 | ALGODÃO em bolas, branco. Pacote com 95g | COTTONBABY | UN | 175,00 | 4,50 | 787,50 |
| LOTE: 007 - Lote 007 | 1 | 44 | ARQUIVO MORTO kraft .Tamanho Ofício 350x135x240, pacote com 25 unidades. | SÃO CARLOS | UN | 25,00 | 35,00 | 875,00 |
| LOTE: 008 - Lote 008 | 1 | 6581 | BACIA PARA MANICURE em formato anatômico em polipropileno, com medidas aproximadas de 10 cm de diâmetro | ARQPLAST | UN | 30,00 | 2,89 | 86,70 |
| LOTE: 012 | 1 | 6565 | BATERIA CR2032 lithium 3 volts. Cartela com 5 unidades | ELGIN | CT | 71,00 | 4,70 | 333,70 |

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

| | | | | | | | | |
|-------------------------|---|------|---|------------|------|--------|-------|-----------------|
| LOTE: 019 - Lote 019 | 1 | 5835 | CADERNO UNIVERSITÁRIO capa dura, costurado, 96 folhas com motivos infantis. Formato mínimo 140mm x 200mm | TILIBRA | UN | 161,00 | 3,40 | 547,40 |
| LOTE: 031 | 1 | 5524 | COLA PARA FIXAR TECIDO 37gr. Pronta para uso | ACRILEX | UN | 20,00 | 2,10 | 42,00 |
| LOTE: 040 - Lote 040 | 1 | 4582 | ETIQUETA BRANCA A4 Adesivo 99x38.10mm caixa c/ 100 folhas c/ 14 etiqueta cada folha. A4363. Para impressora Jato de Tinta, Laser* e Copiadora. | COLACRIL | CX | 5,00 | 25,00 | 125,00 |
| LOTE: 047 | 1 | 3896 | FILTRO DE LINHA NOVO COM 4 TOMADAS E CHAVE ON/OFF | VINIK | UN | 14,00 | 22,00 | 308,00 |
| LOTE: 058 - Lote 058 | 1 | 300 | GIZ ESCOLAR BRANCO Antialérgico, Atóxico, plastificado. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante, medindo 10 mm espessura e 81 mm comprimento, caixa com 50 unidades. | SETE BELLO | CX | 60,00 | 1,90 | 114,00 |
| LOTE: 059 - Lote 059 | 1 | 56 | GRAMPEADOR - de mesa de metal grande para uso de 200 grampos 26/6 Base medindo no mínimo de 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m2 de uma só vez, com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 1 ano. | JOCAR | UN | 34,00 | 16,80 | 571,20 |
| LOTE: 061 - Lote 061 | 1 | 368 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 Liso, cor prata, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000 | BRW | CX | 10,00 | 11,00 | 110,00 |
| LOTE: 062 - Lote 062 | 1 | 8141 | GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, BRANCO, EM POLIESTILENO para 600 folhas (300x9x112mm). Pcte com 50 unidades | DELLO | PCTE | 8,00 | 13,00 | 104,00 |
| LOTE: 065 | 1 | 87 | LANTEJOULA nº 06, pacote com 1.000 unidades. Cor a definir | LANTECOR | PCTE | 100,00 | 2,21 | 221,00 |
| LOTE: 090 - Lote 090 | 1 | 102 | PASTA SUSPENSIVA Em papelão, com textura marmorizada com ponteira plástica nas extremidades, com 1 furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho material plástico na contra capa, medida 36 x 24 cm. Cx. c/ 50 unid. | ICL | CX | 24,00 | 58,00 | 1.392,00 |
| LOTE: 109 - Lote 109 | 1 | 1254 | TERMOLINA LEITOSA Solúvel em água. Embalagem contendo 500 ml. | ACRILEX | UN | 10,00 | 13,00 | 130,00 |
| LOTE: 110 | 1 | 271 | TINTA PARA TECIDO 37 ml. Cor a definir. | ACRILEX | UN | 500,00 | 2,00 | 1.000,00 |
| LOTE: 111 | 1 | 5334 | TINTA PARA TECIDO 250 ml. Cor a definir. | ACRILEX | PT | 300,00 | 10,00 | 3.000,00 |
| LOTE: 112 - Lote 112 | 1 | 6305 | TINTA PVA A BASE DE RESINA ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA. 500 ML | ACRILEX | UN | 5,00 | 16,00 | 80,00 |
| LOTE: 113 - Lote 113 | 1 | 1492 | TINTA RELEVO DIMENSIONAL 35 ML Para aplicações em tecidos, madeiras, couro, isopor, gesso e cortiça. Composta de resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Cor a definir. | ACRILEX | UN | 20,00 | 3,40 | 68,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 9.895,50 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 118/2018 – PMNSB – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros.

VALIDADE DA ATA: 18/09/2018 a 17/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: S. R. FRANTZ DE BORBA

CNPJ sob nº. 29.181.109/0001-54

Rua Epitácio Pessoa, 446 - CEP: 85803550 - Bairro: Parque São Paulo, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------|--|---------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 004 | 1 | 6564 | ADAPTADOR USB WIRELESS 54 MB com antena destacável | TP-LINK TL-WN722N | UN | 13,00 | 58,00 | 754,00 |
| LOTE: 063 - Lote 063 | 1 | 7723 | HD EXTERNO 1 TB | SEAGATE STEA1000400 | UN | 2,00 | 290,00 | 580,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.334,00 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 119/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros.

VALIDADE DA ATA: 18/09/2018 a 17/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TREND COMERCIAL – EIRELI

CNPJ sob nº. 23.130.098/0001-05

Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 46 - CEP: 86430000 - Bairro: Centro, Santo Antônio da Platina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 108 - Lote 108 | 1 | 3929 | TELEFONE SEM FIO Com identificador de Chamadas, frequência de 1.9 GHZ de 1.6, Display Iluminado, viva voz, 6 níveis de volume da campainha, função alarme, gerenciador de chamadas em espera e agenda p/ até 50 contatos, duração da bateria de até 144 horas, voltagem bivolt - Preto | ELGIN TSF 8001 | UN | 15,00 | 100,80 | 1.512,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.512,00 |

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 120/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros.****VALIDADE DA ATA: 18/09/2018 a 17/09/2019.****BENEFICIÁRIA DA ATA: V P SILVA BRINQUEDOS**

CNPJ sob nº. 18.448.863/0001-91

Rua Loterio Zamberla, N.º305, Fundos - CEP: 86181595 - Bairro: Casaroto, Cambará/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

| ITENS | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------|---|----------------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 095 - Lote 095 | 1 | 7622 | QUADRO VERDE PANORÂMICO MEDINDO 300X120 CM | WMELL FORMICA/152423012 | UN | 3,00 | 893,99 | 2.681,97 |
| LOTE: 097 - Lote 097 | 1 | 3998 | RELÓGIO DE PAREDE Analógico, formato redondo, medindo 27 cm de diâmetro, confeccionado em plástico. Cor verde escuro. Garantia de 6 meses | QUARTZ CLOCK | UN | 3,00 | 33,99 | 101,97 |
| TOTAL | | | | | | | | 2.783,94 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 121/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2018 – PMNSB**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanatos, suprimentos de informática e outros.****VALIDADE DA ATA: 18/09/2018 a 17/09/2019.****BENEFICIÁRIA DA ATA: ANDRE ANTONIO SABINO**

CNPJ sob nº. 27.743.380/0001-00

Rua Elias Scalco 327 - CEP: 85605400 - Bairro: Luther King, Francisco Beltrão/PR

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| ITENS | | | | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 035 | 1 | 5389 | ELÁSTICO CHATO N.º 8. Peça com 100 metros | CIRCULO | PÇ | 3,00 | 24,99 | 74,97 |
| LOTE: 048 - Lote 048 | 1 | 5531 | FITA DE CETIM 100% poliéster n.º 0. 3 mm. Dupla face. Com 100 metros. Cor a definir | CIRCULO | UN | 50,00 | 9,41 | 470,50 |
| LOTE: 049 | 1 | 4274 | FITA DE CETIM FACE SIMPLES N.º 02 com 10 metros cor a definir | CIRCULO | UN | 88,00 | 2,03 | 178,64 |
| LOTE: 050 | 1 | 5534 | FITA DE CETIM n.º 05, peça com 10 mts. Cor a definir. | CIRCULO | UN | 70,00 | 3,72 | 260,40 |
| LOTE: 068 | 1 | 8146 | LINHA MEADA PARA BORDAR Caixa com 12 meadas de 8m | CIRCULO | CX | 150,00 | 14,00 | 2.100,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.084,51 |

II – Atos do Poder Legislativo**Lei nº 932/2019****Súmula:** Dispõe sobre a Proibição do uso e a Comercialização do cachimbo de água egípcio conhecido como “narguile” aos menores de 18 anos, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou, o Prefeito Municipal de acordo com o Art. 29, & 3º, da Constituição Municipal, sancionou, e Eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o uso em locais públicos, abertos ou fechados, por qualquer pessoa, além da venda do cachimbo conhecido como “narguile” aos menores de 18 (dezoito) anos.

§ 1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, entende-se por locais públicos além de praças de lazer e espaços esportivos, qualquer local onde houver concentração e aglomeração de pessoas.

§ 2º Os estabelecimentos que comercializam o produto, inclusive o fumo e demais componentes para o uso do “narguilé”, ficam obrigados a fixar aviso, escrito de forma clara e em local visível, quanto a proibição da venda aos menores de 18 (dezoito) anos, ficando ainda obrigados a solicitar o documento de identidade que comprove a maioridade do comprador.

§ 3º Os estabelecimentos que além da venda do produto de que trata esta Lei, comercializam gêneros alimentícios, ficam obrigados a manter os componentes do narguile em local específico e isolado, distante das demais mercadorias.

Art. 2º O descumprimento desta Lei implica, sucessivamente:

- I - multa de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município- URM;
- II - cassação do alvará de funcionamento pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- III - fechamento definitivo do estabelecimento.

Art. 3º Torna obrigatório o encaminhamento ao Conselho Tutelar, do menor flagrado em local público fazendo uso do “narguilé”, sem prejuízo à aplicação de sanções ao proprietário se a infração for cometida em estabelecimento comercial.

Parágrafo único. Caberá punição por negligência, na forma da lei, aos pais ou responsáveis dos menores infratores reincidentes.

Art. 4º O Poder Executivo designará, através de seus órgãos competentes, a forma de fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em até 30 (trinta) dias, contados da data da sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Barbara, 19 de junho de 2019.

CARLOS DALBERTO DELMONICO

Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.brwww.nsb.pr.gov.brwww.transparenciaparana.com.br/doensbDocumento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Lei nº 933/2019

Súmula: Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública municipal e autárquica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou, o Prefeito Municipal de acordo com o Art. 29, & 3º, da Constituição Municipal, sancionou, e Eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado o uso de veículos oficiais, pertencentes à frota municipal,;

Art. 2º - Em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e tendo em vista responsabilidade dos servidores públicos e do administrador público perante a comunidade de proteger o Patrimônio Público contra o uso indevido, bem como visando atender a legislação e evitar infrações de trânsito, ficam obrigados os condutores de máquinas, caminhões, ônibus, veículos e equipamentos em geral do Poder Executivo, a adoção dos procedimentos constantes desta Lei na prática de suas atividades.

Art. 3º Para fins desta lei considera-se frota municipal, as máquinas, caminhões, ônibus, veículos e equipamentos em geral, e todos os demais instrumentos necessários para a execução de obras e serviços públicos municipais.

Parágrafo Único: Todas as máquinas, caminhões, ônibus, veículos e equipamentos em geral, pertencentes a frota do Poder Público Municipal, deverão ser devidamente identificados com a afixação de adesivos ou pintura do Brasão do Município de Nova Santa Bárbara, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente lei, ou da respectiva aquisição do bem.

Art. 4º Toda a frota municipal é de patrimônio público, somente podendo ser utilizada para a execução de serviços do interesse público, sendo terminantemente proibida a utilização destes para outras finalidades e/ou interesses particulares, salvo aqueles autorizados em lei.

Art. 5º - É vedado:

I - o uso de veículos oficiais, pertencentes à frota municipal, para o provimento de serviços de transporte coletivo de pessoal a partir da residência ao local de trabalho e vice-versa, exceto nas hipóteses de atendimento às unidades escolares;

II - o uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, exceto para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública;

III - o uso de veículos oficiais para o transporte individual da residência ao local de trabalho e vice-versa e para o transporte a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens a serviço, quando houver o pagamento de diárias para este fim;

IV - o uso de veículos oficiais em excursões de lazer ou passeios;

V - o uso de veículos oficiais no transporte de familiares de servidor público ou de pessoas estranhas ao serviço público;

VI - a guarda dos veículos oficiais em garagem residencial, exceto em casos excepcionais que deverão ser justificados e devidamente autorizados;

VII - A condução de qualquer veículo por pessoas não autorizadas.

VIII - Ceder à direção a terceiros.

IX - em qualquer atividade de caráter particular;

§ 1º Os veículos oficiais pertencentes à Frota do Município de Nova Santa Bárbara, deverão ser recolhidos ao pátio ou local apropriado, sempre às 17:00 horas, (final expediente), e retirados para uso apenas no dia seguinte às 8:00 horas da manhã, (início expediente) ou ainda, nos horários correspondentes a escala de serviços de setores distintos (Saúde e Educação e Segurança);

§ 2º Fica proibida a circulação ou uso dos veículos do município fora do horário de expediente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, ficando também proibido a guarda de veículos em residências dos servidores municipais e agentes políticos;

Art. 6º - Na utilização de veículos da frota municipal, deverá ser confeccionado Diário de Bordo, onde deverão ser registradas, no mínimo, as seguintes informações: I - identificação do nome, com RG e CPF, vínculo e lotação do usuário; II - identificação do motorista, com RG e CPF; e III - origem, destino, finalidade, horários de saída e de chegada e as respectivas quilometragens, quantidade abastecida e placa do veículo.

Art. 7º - Nenhum dos componentes da frota municipal poderá deslocar-se sem diário de bordo e sem o perfeito funcionamento do tacógrafo, hodômetro ou horímetro.

Art. 8º - Os dados preenchidos no Diário de Bordo deverão ser confrontados mensalmente com o constante no tacógrafo, hodômetro ou horímetro.

Art. 9º Em caso de sinistro ocorrido e decorrência do uso dos veículos, caminhões, equipamentos e maquinários da frota, será obrigatoriamente instaurado, quando necessária, sindicância ou processo administrativo disciplinar, caso o acidente resulte em dano ao erário público ou a terceiros, com o fito de apurar a responsabilidade;

§ 1º - Se o laudo pericial, sindicância ou processo administrativo disciplinar concluir pela responsabilidade (dolo ou culpa) do condutor ou chefe imediato, este responderá pelos danos causados, pelas avarias e quaisquer prejuízos resultantes do acidente ou dano, e indenizará o erário;

Art. 10º - Fica autorizado o Executivo Municipal expedir Decreto com normas complementares ao disposto neste Projeto de Lei, dispondo sobre situações específicas e excepcionais.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de junho de 2019.

CARLOS DALBERTO DELMONICO

Presidente da Câmara Municipal

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.